

ATO ADMINISTRATIVO Nº2036/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos	Financeiros
34331/2016	208730	ELAYNE CHRISTINA FERNANDES PEREIRA	B	01/08/2016	
350299/2016	250035	JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA	B	08/08/2016	
360709/2016	62438	JEAN CARLOS SANTOS COSTA	B	05/08/2016	
340102/2016	249882	KEROLLEN LANGNER DA SILVA	B	07/08/2016	
396107/2016	131775	MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO D	B	10/08/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.